

DECRETO N.º 2.181, de 27 de maio de 1982.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, uma fração de terra necessária ao alargamento da rua Antonio Zimmer.

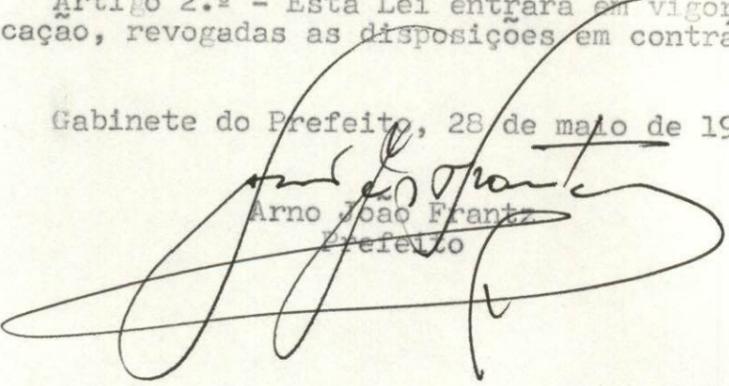
ARNO JOÃO FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições lhe são conferidas pelos artigos IV e V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos artigos 6.º e 10.º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21.06.1941, alterado pelas Leis Federais n.º.... 2.786, de 21.05.1956, e n.º 4.686, de 21.06.1965, Decreto-Lei n.º 856, e Lei Municipal n.º 1.697, de 18.10.1978,

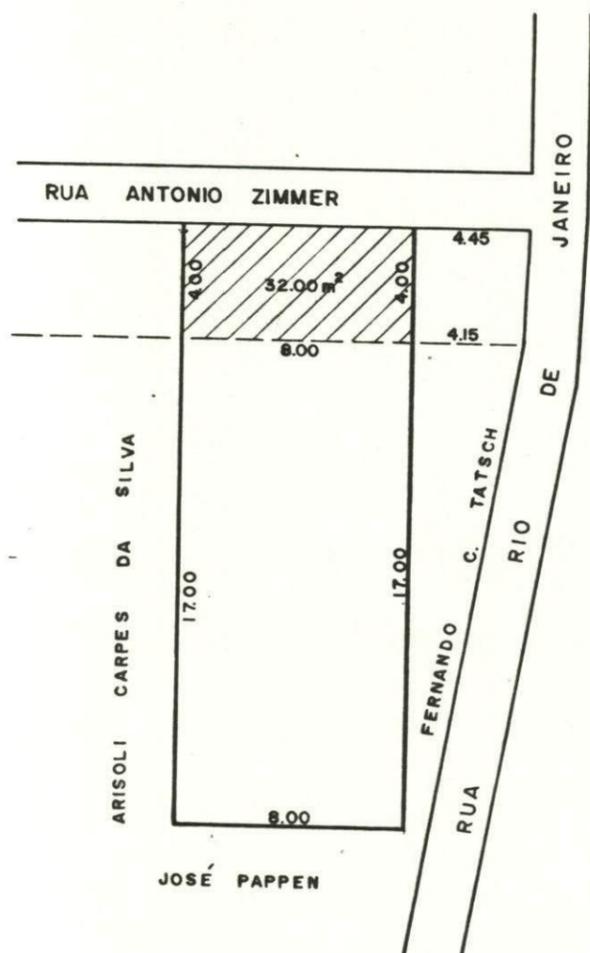
DECRETA:

Artigo 1.º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, por ser necessário ao alargamento da rua Antonio Zimmer, o imóvel a seguir descrito: uma fração de terra, sem benfeitorias, de propriedade da Senhora ANGELINA BRESSIANI, com área total de 32,00m² (trinta e dois metros quadrados), localizada na zona urbana da cidade, tendo das seguintes dimensões e confrontações: Frente, Norte, 8,00m, com a rua Antonio Zimmer; fundos, Sul, 8,00m, com a propriedade de Angelina Bressiani; lado, Leste, 4,00m, com a propriedade de Aresoli Carpes das Silvas.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito



DESAPROPRIANTE. = MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DESAPROPRIANDO. = ANGELINA BRESSIANI

 ÁREA A DESMEMBRAR 32,00 m²

LOCAL. RUA ANTONIO ZIMMER

ESCALA. 1.250

DATA. MARÇO: 82